



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 166/2021-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2021-PROAD/IFRN, QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE-CAMPUS CANGUARETAMA, O IFRN REITORIA E A ENGELEV LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, **CAMPUS CANGUARETAMA**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, situado na BR-101, Km 160, S/n, Areia Branca, Canguaretama/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0018-06, doravante denominado **SUB-ROGANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **FLÁVIO RODRIGO FREIRE FERREIRA**, brasileiro, professor, inscrito no CPF sob o nº 051.933.854-51, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, CAMPUS AVANÇADO PARELHAS**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na Rua Dr. Mauro Duarte, S/N, José Clóvis, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.877.412/0001-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Reitor do IFRN, **JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.031.024-72, e a **ENGELEV LTDA**, estabelecida na Rua Dr. José Gonçalves, nº 1733, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.014.812/0001-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **CEZAR AUGUSTO CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 375.085.399-15, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23035.000069.2021-74**, **RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 166/2021-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2021-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objetivo a **SUB-ROGAÇÃO** total do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2021-PROAD/IFRN**, a partir da data de assinatura do presente termo, em estrita observância ao **PARECER n. 00108/2021/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU**.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

SUB-ROGADO

CEZAR AUGUSTO CARVALHO

Representante Legal

CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD2 - DG/CANG, em 14/06/2021 10:50:42.
- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - , em 14/06/2021 11:51:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301037

Código de Autenticação: 097b255f9c



Documento Digitalizado Público

Nº 166/2021-PROAD/IFRN - ASSINADO

Assunto: Nº 166/2021-PROAD/IFRN - ASSINADO
Assinado por: Victor Assis
Tipo do Documento: Contrato
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Carvalho de Assis, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DIAD/PAAS**, em 20/07/2021 12:44:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827696

Código de Autenticação: b5abe3eb03

